



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD

Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

Minuta de Deliberação Normativa

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CERH N.º _____, DE _____ DE _____ DE 2018.

Dispõe sobre o enquadramento dos corpos de água da Bacia Hidrográfica do Rio das Mortes - UPGRH GD2.

O **Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH-MG**, órgão deliberativo e normativo central do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SEGRH-MG, no uso de suas competências que lhe confere o Art. 41, inciso X, da Lei 13.199 de 25 de janeiro de 1999 e o Art. 3º, inciso XVI, do Decreto 46.501, de 05 de maio de 2014 e

Considerando que o Enquadramento dos Corpos de Águas em Classes, segundo seus Usos Preponderantes, é instrumento da Política Estadual de Recursos Hídricos previsto pelo art. 9º, inciso IV, da Lei 13.199, de 25 de janeiro de 1999 e que, de acordo com o art. 16, incisos I e II, visa assegurar qualidade de água compatível com os usos mais exigentes e diminuir os custos de combate à poluição da água, mediante ações preventivas permanentes;

Considerando que a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos deve respeitar a classe em que o corpo d'água for enquadrado conforme estabelecido pelo art. 35, inciso III, do Decreto 41.578, de 08 de março de 2001, que regulamenta a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando que a Deliberação Normativa CERH-MG n.º 06, de 04 de outubro de 2002, estabelece as Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais;

Considerando que a Deliberação Normativa Conjunta do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH-MG n.º 01, de 05 de maio de 2008, dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes;

Considerando que a Resolução do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH n.º 91, de 5 de novembro de 2008, dispõe sobre os procedimentos gerais para o enquadramento dos corpos de água superficiais e subterrâneos, estabelecendo em seu art. 3º que a proposta de enquadramento deverá ser desenvolvida em conformidade com o Plano de Recursos Hídricos da bacia hidrográfica, preferencialmente durante a sua elaboração, contendo diagnóstico, prognóstico, propostas de metas relativas às alternativas de enquadramento e programa para efetivação;

Considerando que a Proposta de Enquadramento dos Corpos de Água da Bacia Hidrográfica do Rio das Mortes foi desenvolvida durante a elaboração do Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica, sendo apresentada e discutida nas reuniões públicas de 31 de maio e 1 de junho de 2012, respectivamente, nos municípios de Lavras e São João Del Rei e deliberada pelo Comitê da Bacia Hidrográfica Vertentes do Rio Grande em sua reunião de 25 de outubro de 2013;



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD

Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM

Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

Considerando a aprovação do Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio das Mortes na 27ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planos de Recursos Hídricos – CTPLAN/CERH-MG, realizada em 11 de abril de 2014;

Considerando a aprovação do Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio das Mortes na 89ª Reunião Ordinária do plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos CERH-MG, realizada em 16 de setembro de 2014;

DELIBERA:

Art. 1º - Os corpos de água da Bacia Hidrográfica do Rio das Mortes ficam enquadrados da seguinte forma:

1. SUB-BACIA ALTO RIO DAS MORTES

TRECHO 1 - Rio das Mortes, das nascentes até a confluência com o ribeirão Senhora das Dores, incluem-se os córregos das Areias e Cachimbeiro: **Classe 1**

Coordenada inicial: $x = -43.6162$, $y = -21.2083$; coordenada final: $x = -43.6384$, $y = -21.2205$

TRECHO 2 - Rio das Mortes, da confluência com o ribeirão Senhora das Dores até a confluência com o ribeirão Caieiro: **Classe 2**

Coordenada inicial: $x = -43.6384$, $y = -21.2205$; coordenada final: $x = -43.9201$, $y = -21.2234$

TRECHO 3 - Rio das Mortes, da confluência com o ribeirão Caieiro até a confluência com rio Elvas: **Classe 3**

Coordenada inicial: $x = -43.9201$, $y = -21.2234$; coordenada final: $x = -44.1728$, $y = -21.1313$

TRECHO 4 - Ribeirão Senhora das Dores, das nascentes até a o ponto de lançamento da ETE do distrito de Senhora das Dores (Barbacena), inclui-se o córrego Grota das Pedras: **Classe 1**

Coordenada inicial: $x = -43.6963$, $y = -21.1877$; coordenada final: $x = -43.6431$, $y = -21.1975$

TRECHO 5 - Ribeirão Senhora das Dores, do ponto de lançamento da ETE do distrito de Senhora das Dores (Barbacena) até a confluência com o Rio das Mortes: **Classe 2**

Coordenada inicial: $x = -43.6431$, $y = -21.1975$; coordenada final: $x = -43.6384$, $y = -21.2205$

TRECHO 6 - Ribeirão Sapateiro, das nascentes até a confluência com o rio das Mortes: **Classe 1**

Coordenada inicial: $x = -43.6180$, $y = -21.3410$; coordenada final: $x = -43.6670$, $y = -21.2485$

TRECHO 7 - Córrego Torres e seus afluentes, das nascentes a confluência com o rio das Mortes. **Classe 1**

Coordenada inicial: $x = -43.6520$, $y = -21.3459$; coordenada final: $x = -43.6858$, $y = -21.2692$



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD

Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM

Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

TRECHO 8 - Córrego Pinheiro Grosso, das nascentes até o início do perímetro urbano do distrito de Pinheiro Grosso (Barbacena). **Classe 1**

Coordenada inicial: $x = -43.6970$, $y = -21.1848$; coordenada final: $x = -43.7083$, $y = -21.1907$

TRECHO 9 - Córrego Pinheiro Grosso e seus afluentes, do perímetro urbano do distrito de Pinheiro Grosso até a confluência com Rio das Mortes. **Classe 2**

Coordenada inicial: $x = -43.7083$, $y = -21.1907$; coordenada final: $x = -43.7331$, $y = -21.2664$

TRECHO 10 - Córrego Santa Teresa, das nascentes até o início do perímetro urbano do distrito de Pinheiro Grosso (Barbacena): **Classe 1**

Coordenada inicial: $x = -43.6980$, $y = -21.1935$; coordenada final: $x = -43.7083$, $y = -21.1907$

TRECHO 11 - Córrego Santa Teresa, do perímetro urbano do distrito de Pinheiro Grosso (Barbacena) até a confluência com o Córrego Pinheiro Grosso: **Classe 2**

Coordenada inicial: $x = -43.7083$, $y = -21.1907$; coordenada final: $x = -43.7113$, $y = -21.2008$

TRECHO 12 – Ribeirão Bandeirinha, das nascentes até o ponto de captação para abastecimento público da sede de Antônio Carlos: **Classe 1**

Coordenada inicial: $x = -43.7274$, $y = -21.4198$; coordenada final: $x = -43.742$, $y = -21.332$

TRECHO 13 – Ribeirão Bandeirinha, do ponto captação até a confluência com o rio das Mortes: **Classe 2**

Coordenada inicial : $x = -43.742$, $y = -21.332$; coordenada final: $x = -43.7672$, $y = -21.2988$

TRECHO 14 - Ribeirão Curral Novo, das nascentes até a confluência com o rio das Mortes, incluem-se os córregos Olhos D'água e Barreiro: **Classe 1**

Coordenada inicial: $x = -43.7717$, $y = -21.4916$; coordenada final: $x = -43.8161$, $y = -21.2796$

TRECHO 15 - Córrego Caeté, das nascentes até a confluência com o ribeirão Caieiro: **Classe 1**

Coordenada inicial: $x = -43.7257$, $y = -21.1863$; coordenada final: $x = -43.7809$, $y = -21.1959$

TRECHO 16 - Ribeirão Caieiro, das nascentes até a confluência com o rio das Mortes: **Classe 3**

Coordenada inicial: $x = -43.7692$, $y = -21.2099$; coordenada final: $x = -43.7809$, $y = -21.1959$

TRECHO 17 - Córrego da Invejosa, das nascentes até a confluência com o rio das Mortes: **Classe 1**

Coordenada inicial: $x = -43.9544$, $y = -21.2741$; coordenada final: $x = -43.9513$, $y = -21.2159$

TRECHO 18 – Córrego Cangalheiro, das nascentes até a confluência com o rio das Mortes: **Classe 1**

Coordenada inicial: $x = -43.9222$, $y = -21.1871$; coordenada final: $x = -43.9777$, $y = -21.1775$

TRECHO 19 - Ribeirão do Loures ou Alberto Dias ou Bandeira e seus afluentes, das nascentes até o início do perímetro urbano da sede municipal de Alfredo Vasconcelos: **Classe 1**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD

Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM

Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

Coordenada inicial: $x = -43.6429$, $y = -21.0938$; coordenada final: $x = -43.7610$, $y = -21.1415$

TRECHO 20 - Ribeirão do Loures ou Alberto Dias ou Bandeira, do perímetro urbano da sede municipal de Alfredo Vasconcelos até a confluência com o rio das Mortes, inclui-se o córrego Pinga Fogo: **Classe 2**

Coordenada inicial: $x = -43.7610$, $y = -21.1415$; coordenada final: $x = -44.0004$, $y = -21.1546$

TRECHO 21 – Ribeirão Ressaquinha, das nascentes até o início do perímetro urbano de Ressaquinha: **Classe 1**

Coordenada inicial: $x = -43.7338$, $y = -21.0676$; coordenada final: $x = -43.7573$, $y = -21.0587$

TRECHO 22 – Ribeirão Ressaquinha, do perímetro urbano de Ressaquinha até a confluência ribeirão Loures ou Alberto Dias ou Bandeira: **Classe 2**

Coordenada inicial: $x = -43.7573$, $y = -21.0587$; coordenada final: $x = -43.9103$, $y = -21.1250$

TRECHO 23 - Córrego Boa Esperança, das nascentes até a confluência com o ribeirão Ressaquinha: **Classe 1**

Coordenada inicial: $x = -43.7429$, $y = -21.0780$; coordenada final: $x = -43.7637$, $y = -21.0640$

TRECHO 24 - Córrego Bela Vista, das nascentes até a confluência com o rio das Mortes: **Classe 1**

Coordenada inicial: $x = -44.0604$, $y = -21.1519$; coordenada final: $x = -44.0604$, $y = -21.1195$

TRECHO 25 - Ribeirão do Patusca, das nascentes até a confluência com o rio das Mortes, incluem-se os córregos Cachoeira e Matias ou da Cachoeirinha: **Classe 2**

Coordenada inicial: $x = -43.9802$, $y = -21.0686$; coordenada final: $x = -44.0621$, $y = -21.1167$

TRECHO 26 - Córrego Caxambu, das nascentes até a confluência com ribeirão do Patusca: **Classe 1**

Coordenada inicial: $x = -43.9784$, $y = -21.0538$; coordenada final: $x = -44.0338$, $y = -21.1064$

TRECHO 27 - Ribeirão do Pinhão, das nascentes até a confluência com rio das Mortes: **Classe 2**

Coordenada inicial: $x = -44.2581$, $y = -20.9177$; coordenada final: $x = -44.2868$, $y = -20.9191$

TRECHO 28 - Córrego Pau do Angu, das nascentes até o início do povoado rural Bichinho (Prados): **Classe 1**

Coordenada inicial: $x = -44.1422$, $y = -21.0904$; coordenada final: $x = -44.1358$, $y = -21.0934$

TRECHO 29 - Córrego Pau do Angu, do povoado rural Bichinho (Prados) até a confluência com o rio das Mortes: **Classe 2**

Coordenada inicial: $x = -44.1358$, $y = -21.0934$; coordenada final: $x = -44.1218$, $y = -21.1172$

TRECHO 30 - Córrego Palmital, das nascentes até a confluência com o córrego Pau do Angu: **Classe Especial**

Coordenada inicial: $x = -44.1107$, $y = -21.0648$; coordenada final: $x = -44.1123$, $y = -21.1037$



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD

Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM

Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

TRECHO 31 - Córrego do Engenho, das nascentes até a confluência com o córrego Pau do Angu: **Classe Especial**

Coordenada inicial: $x = -44.1389$, $y = -21.0753$; coordenada final: $x = -44.1245$, $y = -21.0905$

TRECHO 32 - Córrego Santo Antônio, nascentes inseridas na Reserva Ecológica Libélulas da Serra São José: **Classe Especial**

Coordenada inicial: $x = -44.1467$, $y = -21.0748$; coordenada final: $x = 44.1645$, $y = -21.0991$

TRECHO 33 - Córrego Santo Antônio, do limite da Reserva Ecológica Libélulas da Serra São José até o início do perímetro urbano da sede municipal de Tiradentes: **Classe 1**

Coordenada inicial: $x = 44.1645$, $y = -21.0991$; coordenada final: $x = -44.1755$, $y = -21.1088$

TRECHO 34 - Córrego Santo Antônio, do perímetro urbano de Tiradentes até a confluência com o rio das Mortes: **Classe 2**

Coordenada inicial: $x = -44.1755$, $y = -21.1088$; coordenada final: $x = -44.1703$, $y = -21.1159$

2. SUB-BACIA DO RIO CARANDAÍ

TRECHO 35 - Rio Carandaí, das nascentes até o início do perímetro urbano do município de Carandaí, inclui-se o córrego Ibaté: **Classe 1**

Coordenada inicial: $x = -43.7292$, $y = -21.0703$; coordenada final: $x = -43.7929$, $y = -20.9528$

TRECHO 36 - Rio Carandaí, da confluência com o córrego Ibaté até a confluência com o rio das Mortes: **Classe 2**

Coordenada inicial: $x = -43.7929$, $y = -20.9528$; coordenada final: $x = -44.2461$, $y = -21.1002$

TRECHO 37 - Córrego do Vau, das nascentes até a confluência com rio Carandaí: **Classe 1**

Coordenada inicial: $x = -43.7960$, $y = -21.0216$; coordenada final: $x = -43.8377$, $y = -20.9556$

TRECHO 38 - Córrego Vargem da Pedra, das nascentes até o ponto de captação para abastecimento público do distrito de Pedra do Sino (Carandaí): **Classe 1**

Coordenada inicial: $x = -43.8213$, $y = -20.8750$; coordenada final: $x = -43.8261$, $y = -20.8980$

TRECHO 39 - Córrego Vargem da Pedra, do ponto de captação para abastecimento público do distrito de Pedra do Sino (Carandaí) até a confluência com Rio Carandaí: **Classe 2**

Coordenada inicial: $x = -43.8261$, $y = -20.8980$ coordenada final: $x = -43.8711$, $y = -20.9170$

TRECHO 40 - Córrego dos Melos, das nascentes até a confluência com Rio Carandaí: **Classe 1**

Coordenada inicial: $x = -43.9669$, $y = -20.9037$; coordenada final: $x = -43.9539$, $y = -20.9555$

TRECHO 41 - Córrego Cachoeira, das nascentes até a confluência com o rio Carandaí. Inclui-se o Córrego do Capote: **Classe 1**

Coordenada inicial: $x = -43.8431$, $y = -21.0180$; coordenada final: $x = -43.9625$, $y = -20.9687$



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD

Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM

Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

TRECHO 42 - Córrego Quataguá ou Guataguá, das nascentes até a confluência com Rio Carandaí, inclui-se o córrego do Arame: **Classe 1**

Coordenada inicial: $x = -43.9810$, $y = -20.9168$; coordenada final: $x = -44.0230$, $y = -20.9928$

TRECHO 43 - Córrego do Ribeiro e seus afluentes, das nascentes até a confluência com o rio Carandaí : **Classe 1**

TRECHO 44 - Córrego Tanque Grande, das nascentes até a confluência com o córrego do Ribeiro, inclui-se o córrego Bom Jesus: **Classe 2**

Coordenada inicial: $x = -44.0787$, $y = -20.9200$; coordenada final: $x = -44.0694$, $y = -20.9576$

TRECHO 45 - Córrego da Várzea ou do Pinheiro, das nascentes até a confluência com o rio Carandaí: **Classe 1**

Coordenada inicial: $x = -44.0723$, $y = -21.0473$; coordenada final: $x = -44.1344$, $y = -21.0236$

TRECHO 46 - Córrego da Várzea ou do Pinheiro, afluentes da margem esquerda inserida na Reserva Ecológica Libélulas da Serra São José: **Classe Especial**

Coordenada inicial: $x = -44.1350$, $y = -21.0635$; coordenada final: $x = -44.1234$, $y = -21.0361$

TRECHO 47 - Córrego da Água Santa, das nascentes até o ponto de captação do Parque das águas e balneário Ministro Gabriel Passos (Estância da Água Santa): **Classe Especial**

Coordenada inicial: $x = -44.2022$, $y = -21.1015$; coordenada final: $x = -44.2017$, $y = -21.0970$

TRECHO 48 - Córrego da Água Santa, do ponto de captação do Parque das águas e balneário Ministro Gabriel Passos (Estância da Água Santa) até a confluência com Rio Carandaí: **Classe 1**

Coordenada inicial: $x = -44.2017$, $y = -21.0970$; coordenada final: $x = -44.2228$, $y = -21.0693$

3. SUB-BACIA DO RIO ELVAS

TRECHO 49 - Rio Elvas, das nascentes até o início do perímetro urbano de Ibertioga.: **Classe 1**

Coordenada inicial: $x = -43.8203$, $y = -21.5485$; coordenada final: $x = -21.4468$, $y = -43.9537$

TRECHO 50 - Rio Elvas, do perímetro urbano de Ibertioga até a confluência com o rio das Mortes: **Classe 2**

Coordenada inicial: $x = -21.4468$, $y = -43.9537$; coordenada final: $x = -43.9756$, $y = -21.4296$

TRECHO 51 - Córrego Santa Rita, das nascentes até a o perímetro urbano de Santa Rita do Ibitipoca: **Classe 1**

Coordenada inicial: $x = -43.9034$, $y = -21.6040$; coordenada final: $x = -43.9132$, $y = -21.57140$

TRECHO 52 - Córrego Santa Rita, do perímetro urbano de Santa Rita do Ibitipoca até a confluência com o Rio Elvas: **Classe 2**

Coordenada inicial: $x = -43.9132$, $y = -21.57140$; coordenada final: $x = -43.9273$, $y = -21.5052$



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD

Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM

Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

TRECHO 53 - Córrego do Leme, das nascentes até a confluência com rio Elvas: **Classe 1**
Coordenada inicial: x = -43.9922, y = -21.4685 ; coordenada final: x = -43.9756, y = -21.4296

TRECHO 54 – Córrego Evangelista, das nascentes até a confluência com o rio Elvas: **Classe 1**
Coordenada inicial: x = -44.0425, y = -21.1970; coordenada final: x = -44.0811, y = -21.1983

TRECHO 55 - Ribeirão da Onça, das nascentes até a confluência com rio Elvas: **Classe 1**
Coordenada inicial: x = -44.0955, y = -21.4285 ; coordenada final: x = -44.0987, y = -21.2071

TRECHO 56 - Córrego da Cancela ou Capão Redondo, das nascentes até a confluência com o rio Elvas: **Classe 1**
Coordenada inicial: x = -44.0755, y = -21.1795; coordenada final: x = -44.1218, y = -21.1791

4. SUB-BACIA DO MÉDIO RIO DAS MORTES

TRECHO 57 - Rio das Mortes, da confluência com o rio Elvas até a confluência com o rio dos Peixes: **Classe 3**
Coordenada inicial: x = -44.1728, y = -21.1313; coordenada final: x = -44.5387, y = -21.0879

TRECHO 58 - Ribeirão da Água Limpa, das nascentes até o início do perímetro urbano da sede de São João Del Rei: **Classe 1**
Coordenada inicial: x = -44.1957, y = -21.2535; coordenada final: x = -44.2621, y = -21.1536

TRECHO 59 - Ribeirão da Água Limpa, do início do perímetro urbano de São João Del Rei até a confluência com o rio das Mortes: **Classe 3**
Coordenada inicial: x = -44.2621, y = -21.1536; coordenada final: x = -44.2405, y = -21.1192

TRECHO 60 - Córrego Rio Acima, das nascentes até a confluência com o córrego Altamiro Braga, inclui-se o córrego Altamiro Braga: **Classe 1**
Coordenada inicial: x = -44.2576, y = -21.1866; coordenada final: x = -44.2667, y = -21.1565

TRECHO 61 - Córrego Rio Acima, da confluência com o córrego Altamiro Braga até o início da sede urbana de São João Del Rei: **Classe 2**
Coordenada inicial: x = -44.2667, y = -21.1565; coordenada final: x = -44.2621, y = -21.1536

TRECHO 62 - Córrego Rio Acima, do início da sede urbana de São João Del Rei até a confluência com o ribeirão da Água Limpa: **Classe 3**
Coordenada inicial: x = -44.2621, y = -21.1536 ; coordenada final: x = -44.2456, y = -21.1261

TRECHO 63 - Córrego do Porto, das nascentes até o ponto de captação para abastecimento público da sede de Santa Cruz de Minas: **Classe Especial**
Coordenada inicial: x = -44.2065, y = -21.1086; coordenada final: x = -44.22105, y = -21.11392



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD

Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM

Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

TRECHO 64 - Córrego do Porto, do ponto de captação até a confluência com o rio das Mortes: Classe 1

Coordenada inicial: $x = -44.22105$, $y = -21.11392$; coordenada final: $x = -44.2399$, $y = -21.1159$

TRECHO 65 - Ribeirão São Francisco Xavier, das nascentes até o ponto de captação para abastecimento público da sede municipal de São João Del Rei: Classe Especial

Coordenada inicial: $x = -44.2852$, $y = -21.1254$; coordenada final: $x = -44.2691$, $y = 21.1246$

TRECHO 66 - Ribeirão São Francisco Xavier, do ponto de captação para abastecimento público da sede municipal de São João Del Rei até a confluência com o rio das Mortes: Classe 1

Coordenada inicial: $x = -44.2691$, $y = 21.1246$; coordenada final: $x = -44.2516$, $y = -21.0996$

TRECHO 67 - Rio Santo Antônio e seus afluentes, das nascentes até a confluência com o ribeirão do Pinhão: Classe 1

TRECHO 68 - Rio Santo Antônio e seus afluentes, da confluência com o ribeirão do Pinhão até a confluência com o ribeirão Mosquito ou das Coroas: Classe 2

Coordenada inicial: $x = -44.2868$, $y = -20.9191$; coordenada final: $x = -44.2610$, $y = -21.0458$

TRECHO 69 - Córrego da Praia, das nascentes até a confluência com o rio Santo Antônio. Inclui-se o córrego sem nome na nascente do córrego da Praia: Classe 1

Coordenada inicial: $x = -44.3027$, $y = -21.0255$; coordenada final: $x = -44.2791$, $y = -21.0170$

TRECHO 70 - Córrego do Tijucu, das nascentes até o ponto de captação para abastecimento público da sede municipal de Resende Costa: Classe Especial

Coordenada inicial: $x = -44.2248$, $y = -20.8680$; coordenada final: $x = -44.235$, $y = -20.909$

TRECHO 71 - Córrego do Quilombo, da captação para abastecimento público da sede municipal de Resende Costa até a confluência da confluência com o ribeirão do Mosquito ou das Coroas, inclui-se o córrego do Tijucu: Classe 2

Coordenada inicial: $x = -44.235$, $y = -20.909$ coordenada final: $x = -44.1929$, $y = -20.9181$

TRECHO 72 - Ribeirão do Mosquito ou das Coroas, da confluência com o córrego do Quilombo até o início do perímetro urbano de Coronel Xavier Chaves, inclui-se o córrego Barradão: Classe 1

Coordenada inicial: $x = -44.1929$, $y = -20.9181$; coordenada final: $x = -44.2171$, $y = -21.0158$

TRECHO 73 - Ribeirão do Mosquito ou das Coroas, do perímetro urbano de Coronel Xavier Chaves até a confluência com o rio Santo Antônio: Classe 2

Coordenada inicial: $x = -44.2171$, $y = -21.0158$; coordenada final: $x = -44.2610$, $y = -21.0458$

TRECHO 74 - Rio Santo Antônio, da confluência com o ribeirão Mosquito ou das Coroas até a confluência com o rio das Mortes: Classe 2

Coordenada inicial: $x = -44.2202$, $y = -21.0180$; coordenada final: $x = -44.2749$, $y = -21.0578$



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD

Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM

Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

TRECHO 75 - Córrego do Paiol, das nascentes até a confluência com o rio das Mortes: **Classe 2**

Coordenada inicial: $x = -44.3202$, $y = -21.0218$; coordenada final: $x = -44.3202$, $y = -21.0648$

TRECHO 76 – Ribeirão do Espraiado, das nascentes até a confluência com o rio das Mortes: **Classe 1**

Coordenada inicial: $x = -44.3430$, $y = -20.9863$; coordenada final: $x = -44.3762$, $y = -21.0814$

5. SUB-BACIA DO RIBEIRÃO BARBA DE LOBO

TRECHO 77 - Rio das Mortes Pequeno, das nascentes até o início do perímetro urbano do distrito Rio das Mortes (São João Del Rei), inclui-se o ribeirão da Barba de Lobo: **Classe 1**

Coordenada inicial: $x = -44.1365$, $y = -21.3720$; coordenada final: $x = -44.3312$, $y = -21.1936$

TRECHO 78 - Rio das Mortes Pequeno, do perímetro urbano do distrito Rio das Mortes (São João Del Rei) até a confluência com o rio das Mortes: **Classe 2**

Coordenada inicial: $x = -44.3312$, $y = -21.1936$; coordenada final: $x = -44.5005$, $y = -21.1000$

TRECHO 79 - Ribeirão dos Carneiros, das nascentes até a confluência com o rio das Mortes Pequeno: **Classe 1**

Coordenada inicial: $x = -44.3789$, $y = -21.2516$; coordenada final: $x = -44.4098$, $y = -21.1461$

TRECHO 80 - Ribeirão da Lagoa Verde, das nascentes até a confluência com o rio das Mortes Pequeno, inclui-se o córrego do Gambá: **Classe 1**

Coordenada inicial: $x = -44.4189$, $y = -21.2335$; coordenada final: $x = -44.4240$, $y = -21.1482$

6. SUB-BACIA DO RIO DOS PEIXES

TRECHO 81 - Rio do Peixe e seus afluentes, das nascentes até a confluência com o rio das Mortes: **Classe 1**

Coordenada inicial: $x = -44.4079$, $y = -20.7783$; coordenada final: $x = -44.5387$, $y = -21.0879$

TRECHO 82 - Ribeirão Sujo, das nascentes até o ponto de captação para abastecimento público da sede municipal de São Tiago: **Classe 1**

Coordenada inicial: $x = -44.5129$, $y = -20.8532$; coordenada final: $x = -44.500$, $y = -20.898$

TRECHO 83 - Ribeirão Sujo, do ponto de captação para abastecimento público da sede municipal de São Tiago até a confluência com o rio do Peixe: **Classe 2**

Coordenada inicial: $x = -44.500$, $y = -20.898$; coordenada final: $x = -44.4691$, $y = -20.9487$

TRECHO 84 - Ribeirão do Macuco ou da Fábrica, das nascentes até a confluência com o rio do Peixe: **Classe 1**

Coordenada inicial: $x = -44.5749$, $y = -20.8632$; coordenada final: $x = -44.4923$, $y = -21.0299$

7. SUB-BACIA DO BAIXO RIO DAS MORTES



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD

Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM

Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

TRECHO 85 - Rio das Mortes, da confluência com o rio do Peixe até a confluência com o rio Grande no reservatório da Usina Hidrelétrica Funil: **Classe 2**

Coordenada inicial: $x = -44.5387$, $y = -21.0879$; coordenada final: $x = -44.8795$, $y = -21.1557$

TRECHO 86 - Ribeirão do Amaral ou da Canjica, das nascentes até o confluência com o rio das Mortes: **Classe 1**

Coordenada inicial: $x = -44.5878$, $y = -21.1729$; coordenada final: $x = -44.5809$, $y = -21.1031$

TRECHO 87 - Córrego do Tanque, das nascentes até a confluência com o rio das Mortes: **Classe 1**

Coordenada inicial: $x = -44.5698$, $y = -21.0717$; coordenada final: $x = -44.5820$, $y = -21.0878$

TRECHO 88 - Córrego Vargem Grande, das nascentes até o ponto de captação para abastecimento público da sede do distrito de Mercês de Água Limpa (São Tiago): **Classe 1**

Coordenada inicial: $x = -44.6100$, $y = -21.0019$; coordenada final: $x = -44.6026$, $y = -21.0327$

TRECHO 89 - Ribeirão do Capão, da captação para abastecimento público da sede do distrito de Mercês de Água Limpa (São Tiago) até a confluência com o rio das Mortes, inclui-se o córrego Vargem Grande: **Classe 2**

Coordenada inicial: $x = -44.6026$, $y = -21.0327$; ; coordenada final: $x = -44.5938$, $y = -21.0801$

TRECHO 90 - Córrego da Água Suja, das nascentes até o início do perímetro urbano de Ibituruna: **Classe 1**

Coordenada inicial: $x = -44.7621$, $y = -21.1734$; coordenada final: $x = -44.7599$, $y = -21.1583$

TRECHO 91 - Córrego da Água Suja, do perímetro urbano de Ibituruna até a confluência com o rio das Mortes: **Classe 2**

Coordenada inicial: $x = -44.7599$, $y = -21.1583$; coordenada final: $x = -44.7430$, $y = -21.1397$

TRECHO 92 - Ribeirão Fundo, das nascentes até a confluência com o rio Pirapetinga, inclui-se o córrego do Açude: **Classe 1**

Coordenada inicial: $x = -44.7248$, $y = -20.9834$; coordenada final: $x = -44.7930$, $y = -21.0132$

TRECHO 93 - Rio Pirapetinga, da confluência com o ribeirão Fundo até a confluência com o rio das Mortes: **Classe 2**

Coordenada inicial: $x = -44.7930$, $y = -21.0132$; coordenada final: $x = -44.7949$, $y = -21.1054$

8. SUB-BACIA DO BAIXO DO ALTO RIO GRANDE

TRECHO 94 - Rio Grande, da confluência com o rio das Mortes até o final da unidade de planejamento GD2, inclui-se o reservatório UHE Funil: **Classe 2**

Coordenada inicial: $x = -44.8795$, $y = -21.1557$; coordenada final: $x = -45.1579$, $y = -21.1425$



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD

Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM

Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

TRECHO 95 - Córrego Pirapum, das nascentes até a confluência com o reservatório do Funil, inclui-se o córrego Santa Cruz: **Classe 1**

Coordenada inicial: $x = -44.9806$, $y = -21.1609$; coordenada final: $x = -44.9041$, $y = -21.1708$

TRECHO 96 – Ribeirão Itapecerica, das nascentes até a confluência com o reservatório UHE Funil, incluem-se os ribeirões Grande ou da Capoeira, do Oeste e da Gurita e o córrego da Baliza: **Classe 1**

Coordenada inicial: $x = -45.0144$, $y = -20.9997$; coordenada final: $x = -44.9503$, $y = -21.1104$

TRECHO 97 - Ribeirão dos Pimentas, das nascentes até a confluência com o reservatório UHE Funil: **Classe 1**

Coordenada inicial: $x = -45.0446$, $y = -21.0450$; coordenada final: $x = -44.9627$, $y = -21.1217$

TRECHO 98 - Córrego da Mutuca, das nascentes até a confluência com o rio Grande, inclui-se o córrego da Cafua: **Classe 1**

Coordenada inicial: $x = -44.9796$, $y = -21.1665$; coordenada final: $x = -45.0480$, $y = -21.1657$

TRECHO 99 - Ribeirão Vermelho, das nascentes até a confluência com o rio Grande: **Classe 2**

Coordenada inicial: $x = -44.9545$, $y = -21.2543$; coordenada final: $x = -45.0568$, $y = -21.1930$

TRECHO 100 - Ribeirão da Água Limpa, das nascentes até o ponto de captação para abastecimento público da sede municipal de Lavras: **Classe 1**

Coordenada inicial: $x = -44.9969$, $y = -21.3256$; coordenada final : $x = -45.056$, $y = -21.187$

TRECHO 101 - Ribeirão da Água Limpa, do ponto de captação até a confluência com o rio Grande: **Classe 2**

Coordenada inicial: $x = -45.056$, $y = -21.187$; coordenada final: $x = -45.1068$, $y = -21.1712$

TRECHO 102 - Ribeirão Maranhão, das nascentes até a confluência com o rio Grande: **Classe 1**

Coordenada inicial: $x = -45.1024$, $y = -21.3285$; coordenada final: $x = -45.1303$, $y = -21.1708$

9. SUB-BACIA RIO DO CERVO

TRECHO 103 - Rio do Cervo, das nascentes até a confluência com o córrego do Algodão: **Classe 1**

Coordenada inicial: $x = -44.9284$, $y = -21.6288$; coordenada final: $x = -45.0553$, $y = -21.5403$

TRECHO 104 - Rio do Cervo, da confluência com o córrego do Algodão até a confluência com o rio Grande: **Classe 2**

Coordenada inicial: $x = -45.0553$, $y = -21.5403$; coordenada final: $x = -45.1606$, $y = -21.1460$

TRECHO 105 - Córrego da Mina ou Tira Couro, das nascentes até o ponto de captação para abastecimento público da sede municipal de São Bento Abade: **Classe 1**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD

Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM

Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

Coordenada inicial: $x = -45.0888$, $y = -21.6149$; coordenada final: $x = 45.055$, $y = -21.589$

TRECHO 106 - Córrego do Algodão, do ponto de captação para abastecimento público da sede municipal de São Bento Abade até a confluência com o rio do Cervo, inclui-se o córrego da Mina ou Tira Couro: **Classe 2**

Coordenada inicial: $x = 45.055$, $y = -21.589$; coordenada final: $x = -45.0553$, $y = -21.5403$

TRECHO 107 - Córrego Palmital, das nascentes até o ponto de captação para abastecimento público da localidade de Palmital do Cervo (Carmo da Cachoeira): **Classe 1**

Coordenada inicial: $x = -45.0830$, $y = -21.4714$; coordenada final: $x = -45.0594$, $y = -21.4591$

TRECHO 108 - Córrego Palmital, do ponto de captação para abastecimento público da localidade de Palmital do Cervo (Carmo da Cachoeira) até a confluência com o rio Cervo: **Classe 2**

Coordenada inicial: $x = -45.0594$, $y = -21.4591$; coordenada final: $x = -45.0475$, $y = -21.4634$

TRECHO 109 - Ribeirão do Salto, das nascentes até o ponto de lançamento de efluentes do povoado rural Estação do Carmo (Carmo da Cachoeira): **Classe 1**

Coordenada inicial: $x = -45.1135$, $y = -21.5394$; coordenada final: $x = -45.2054$, $y = -21.4423$

TRECHO 110 - Ribeirão do Salto, da confluência com o ribeirão do Carmo até a confluência com o ribeirão de São João: **Classe 2**

Coordenada inicial: $x = -45.2054$, $y = -21.4423$; coordenada final: $x = -45.1834$, $y = -21.3572$

TRECHO 111 - Ribeirão do Carmo, das nascentes até o ponto de captação para abastecimento público da sede municipal de Carmo da Cachoeira: **Classe 1**

Coordenada inicial: $x = -45.2830$, $y = -21.5139$; coordenada final: $x = -45.248$, $y = -21.462$

TRECHO 112 - Ribeirão do Carmo, do ponto de captação para abastecimento público da sede municipal de Carmo da Cachoeira até a confluência com o ribeirão do Salto: **Classe 2**

Coordenada inicial: $x = -45.248$, $y = -21.462$; coordenada final: $x = -45.2075$, $y = -21.4429$

TRECHO 113 - Ribeirão de São João, das nascentes até a confluência com o rio do Cervo, incluem-se os ribeirões da Serra e do Bom Sucesso: **Classe 1**

Coordenada inicial: $x = -45.3026$, $y = -21.4539$; coordenada final: $x = -45.1704$, $y = -21.3361$

10. SUB-BACIA RIO DO JACARÉ

TRECHO 114 - Rio Jacaré, das nascentes até a confluência com o ribeirão Lambari, incluem-se os córregos Cachoeira, Jacarezinho, Sipião e o ribeirão Caxambu: **Classe 1**

Coordenada inicial: $x = -44.4467$, $y = -20.7931$; coordenada final: $x = -44.9385$, $y = -20.7372$

TRECHO 115 - Rio Jacaré, da confluência com o ribeirão Lambari até o fim da Unidade de Planejamento GD2: **Classe 2**

Coordenada inicial: $x = -44.9385$, $y = -20.7372$; coordenada final: $x = -45.2177$, $y =$



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD

Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM

Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

TRECHO 116 - Ribeirão Maracanã, das nascentes até a confluência com o ribeirão Lambari: **Classe 2**

Coordenada inicial: $x = -44.7946$, $y = -20.6999$; coordenada final: $x = -44.9309$, $y = -20.7158$

TRECHO 117 - Ribeirão Lambari, das nascentes até a confluência com o ribeirão Maracanã, inclui-se o córrego dos Pintos: **Classe 1**

Coordenada inicial: $x = -44.9744$, $y = -20.6196$; coordenada final: $x = -44.9309$, $y = -20.7158$

TRECHO 118 - Ribeirão Lambari, da confluência com o ribeirão Maracanã até a confluência com o rio Jacaré: **Classe 2**

Coordenada inicial: $x = -44.9309$, $y = -20.7158$; coordenada final: $x = -44.9309$, $y = -20.7158$

TRECHO 119 - Ribeirão Quebra Anzol, das nascentes até a confluência com o córrego Machadinho: **Classe 1**

Coordenada inicial: $x = -45.0000$, $y = -20.6576$; coordenada final: $x = -44.9773$, $y = -20.7191$

TRECHO 120 - Ribeirão Quebra Anzol, da confluência com o córrego Machadinho até a confluência com o rio Jacaré: **Classe 2**

Coordenada inicial: $x = -44.9773$, $y = -20.7191$; coordenada final: $x = -44.9753$, $y = -20.7441$

TRECHO 121 - Ribeirão do Doido, das nascentes até a confluência com o rio Jacaré: **Classe 1**

Coordenada inicial: $x = -45.0437$, $y = -20.6406$; coordenada final: $x = -44.9887$, $y = -20.7539$

TRECHO 122 - Ribeirão dos Motas, das nascentes até a confluência com o rio Jacaré, inclui-se o córrego dos Vieiras: **Classe 1**

Coordenada inicial: $x = -45.1484$, $y = -20.7211$; coordenada final: $x = -45.0569$, $y = -20.8176$

TRECHO 123 - Ribeirão Lavrinha, das nascentes até a confluência com o rio Jacaré, inclui-se o ribeirão Zagala: **Classe 1**

Coordenada inicial: $x = -44.9975$, $y = -20.8801$; coordenada final: $x = -45.0807$, $y = -20.8702$

TRECHO 124 - Rio do Amparo e seus afluentes, das nascentes até a confluência com o rio Jacaré, incluem-se os ribeirões do Amparo e da Barra e os córregos da Mandioca e José Resende: **Classe 2**

Coordenada inicial: $x = -44.8586$, $y = -20.8792$; coordenada final: $x = -45.1427$, $y = -20.9273$

TRECHO 125 - Córrego da Laranjeira, das nascentes até a confluência com o rio do Amparo: **Classe 1**

Coordenada inicial: $x = -44.8975$, $y = -20.9096$; coordenada final: $x = -44.9095$, $y = -20.9521$

TRECHO 126 - Córrego do Lobo, das nascentes até a confluência com o rio do Amparo, inclui-se o córrego dos Fagundes: **Classe 1**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD

Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM

Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

TRECHO 127 - Córrego do Onça, das nascentes até o ponto de captação para o abastecimento público do distrito de São Sebastião da Estrela (Santo Antônio do Amparo): **Classe 1**

Coordenada inicial: $x = -44.9975$, $y = -21.0037$; coordenada final: $x = -45.0405$, $y = -21.0140$

TRECHO 128 - Córrego do Onça, do ponto de captação para o abastecimento público do distrito de São Sebastião da Estrela (Santo Antônio do Amparo) até a confluência com o rio do Amparo:

Classe 2

Coordenada inicial : $x = -45.0405$, $y = -21.0140$; coordenada final: $x = -45.1427$, $y = -20.9273$

TRECHO 129 - Ribeirão dos Machados, das nascentes até a confluência com o rio Jacaré: **Classe 1**

Coordenada inicial: $x = -45.0529$, $y = -21.0447$; coordenada final: $x = -45.15966$, $y = -20.9818$

TRECHO 130 - Córrego Dantas, das nascentes até o ponto de captação para abastecimento público da sede municipal de Cana Verde: **Classe 1**

Coordenada inicial: $x = -45.1196$, $y = -21.0187$; coordenada final : $x = -45.170$, $y = -21.008$

TRECHO 131 - Córrego Dantas, do ponto de captação para abastecimento público da sede municipal de Cana Verde até a confluência com o rio Jacaré: **Classe 2**

Coordenada inicial : $x = -45.170$, $y = 21.008$; coordenada final: $x = -45.1966$, $y = -21.0033$

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na sua data de publicação.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2018.

Germano Luiz Gomes Vieira

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídrico – CERH/MG